



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

silva
Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 1747

19 SET 2005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

Livro 16 Fls 038

12/2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO ILMO.
SR. DR. MARCELO AIROSO
PIMENTEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. Dr. MARCELO AIROSO PIMENTEL
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Pirai através de seu Legislativo sempre se mostrou criterioso em ofertar o Título de Cidadão honorário Piraiense, aqueles que são merecedores de tal honraria.

O homenageado Dr. Marcelo Airoso Pimentel, nascido em 15 de junho de 1970, na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, tendo se formado em Direito pela Faculdade de Nova Iguaçu – UNIG.

O Dr. Marcelo Airoso Pimentel, em 1998, prestou concurso na mesma época para Defensor Público no Estado do Rio de Janeiro e para Promotor de Justiça pelo Ministério Público do estado de Minas Gerais, tendo sido aprovado em ambos os concursos, vindo a optar por conveniência, para a Promotoria de Justiça de Minas Gerais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em 2000, prestou concurso para Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido aprovado, tornando-se titular da Promotoria de Justiça de Pirai onde atua até a presente data.

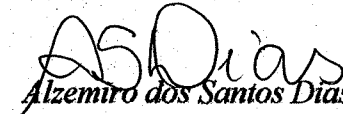
Em 2003, atendendo às exigências do cargo atuou na Comarca de Bangu, onde desempenhou suas funções com e brilhantismo.

O homenageado à frente do Ministério Público de Pirai, vem desempenhando suas atividades, embora cumprindo seu "Mister", procurando fazer o melhor em benefício de toda a comunidade piraiense, o que muito honra todos aqueles que com ele convivem.

Considerando o já narrado, com certeza o homenageado Dr. Marcelo é um dos que mereceu ser chamado de "Cidadão Piraiense", principalmente por seu trabalho à frente da Promotoria de Justiça de Pirai, em benefício de toda a população piraiense, ao procurar fazer justiça, principalmente aos mais necessitados.

Acreditamos, assim, que a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, propondo a cidadania piraiense para o Dr. Marcelo Airoso Pimentel, estaremos fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com suas atitudes voltadas par o bem comum de nossos munícipes, um verdadeiro espírito de um grande e admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2005.


Alzemiros Santos Dias
- Vereador -